

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2017

RESPOSTA AO RECURSO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A): RECORRENTE	ADA CRISTINA DE MIRANDA
INSCRIÇÃO Nº:	
CÓDIGO DO CARGO CONCORRIDO:	04
CARGO CONCORRIDO:	Auxiliar administrativo
DATA DE PROTOCOLO/POSTAGEM:	21/03/2018
RECORRIDA:	Empresa Realizadora do Concurso Público

Justificativa do (a) Recorrente: “... não concordando com o indeferimento do seu pedido de isenção da taxa de inscrição, recorre da decisão, com amparo no item 06 e subitem 6.9 do Edital nº 001/2017...”.

DECISÃO DA RECORRIDA: A Comissão Organizadora e Realizadora do Concurso Público, ora recorrida, à análise minuciosa do pedido, entendeu que o (a) Recorrente atendeu aos requisitos do Edital nº 001/2017 – item 06 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO e assim entendendo, decidiu por reconsiderar a decisão proferida e via de consequência acolheu o recurso, **DEFERINDO** a isenção pleiteada.

Teófilo Otoni, 27 de Março de 2018.

MSM Consultoria & Projetos Ltda.